



# Imprensa Oficial

## da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 7 de junho de 2017 - nº 1890 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de junho de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Construção de uma ponte entre uma propriedade privada e a via pública denominada Av. Piracacia, localizada no loteamento Estancia Lynce / Jardim Floresta, conforme processo administrativo da prefeitura nº 12.912/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Srº Eng.º Nivaldo José Mathias - Gerente da Divisão de Planejamento Urbano - ; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, comporão ainda a mesa a equipe técnica: Srº Daniel Borgui Filho - Diretor de Meio Ambiente; Srº Walter Chaves Ribeiro - Diretor de Trânsito; Srº Sergio Mario Corradini - Diretor da Secretaria de Infraestrutura. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 - centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,  
FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de maio de

2017.

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rafael Ramiro Carneiro**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de junho de 2017, segunda-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Mato Dentro, em uma área de terras denominada Área B - matrícula CRI número 87.947, conforme processo administrativo da prefeitura nº 19.724/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 - centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,

FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de maio de 2017.

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rafael Ramiro Carneiro**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de junho de 2017, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Mato Dentro, em uma Gleba de Terras desmembrada do Chamado Sitio Cadeado, localizada na Estrada Estadual Arão Sahn - matrícula CRI número 103.098, conforme processo administrativo da prefeitura nº 40.783/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 - centro, de 2ª a 6ª das

## Atos do Poder Executivo

10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,  
FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de maio de  
2017.

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rafael Ramiro Carneiro**  
**OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Caetetuba, em área denominada Gleba 4-B, desmembrada da Gleba 04 – matrícula CRI número 118.328, conforme processo administrativo da prefeitura nº 26.186/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,

FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de maio de  
2017.

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rafael Ramiro Carneiro**  
**OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017  
PROCESSO Nº 16.156/2017

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cozinha no CIEM I, sito a Rua da Imprensa, 165, Bairro III Centenário, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 26 de Junho de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00. Demais informações: Diretor do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento  
de Compras e Licitações, 06 de Junho de  
2017.

**João Alberto Siqueira Donula**  
*Diretor do Departamento de Compras e  
Licitações*

### AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
PROCESSO Nº 15.950/2017

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar (micro-ônibus e vans), com motorista e monitor, destinada ao uso dos alunos do bairro do Porão, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em razão de questionamentos apresentados por empresas interessadas no presente

certame, conforme Ata nº 102/2017 resolve REDESIGNAR para as 09 horas do dia 22 de Junho de 2017, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES, “Proposta e Documentação” E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, sito a Sala de Licitações desta Prefeitura à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata e o NOVO EDITAL consolidado encontra-se disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

PROCESSO Nº 18.020/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 (treze) quilos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para até o dia 22/06/2017 as 08h25min., nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo previsto para o dia 22/06/2017 as 08h30min., a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços.

PROCESSO Nº 16.020/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017

Objeto: Aquisição de carreta para barco, destinada ao uso da Defesa Civil e demais Secretarias desta Prefeitura. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para até o dia 22/06/2017 as 08h25min., nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo previsto para o dia 22/06/2017 as 08h30min., a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços.

PROCESSO Nº 17.117/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de dietas, Lista 03-2017, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para até o dia 22/06/2017 as 08h25min., nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo previsto para o dia 22/06/2017 as 08h30min.,

## Atos do Poder Executivo

a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços.

PROCESSO Nº 16.155/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Objeto: Prestação de serviços para manutenção das máquinas retroescavadeiras RE 39 e RE 36, com fornecimento de peças, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para as 09 horas do dia 23 de Junho de 2017, nova data para entrega dos envelopes, “proposta e documentação” e início da sessão de lances, na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Junho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.283/17  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 082/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - TSUJI MOTOS LYDA, os lotes: 01 no valor global estimado de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 85,00), 02 (R\$ 124,00), 03 (R\$ 124,00), 04 (R\$ 124,00), 05 (R\$ 124,00), 06 (R\$ 150,00), 07 (R\$ 150,00), 08 (R\$ 150,00), 09 (R\$ 150,00), 10 (R\$ 625,00), 11 (R\$ 625,00), 12 (R\$ 625,00), 13 (R\$ 625,00), 14 (R\$ 64,00), 15 (R\$ 64,00) e 16 (R\$ 64,00); 02 no valor global estimado de

R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 490,00), 02 (R\$ 490,00) e 03 (R\$ 490,00); - CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME, o lote: 04 no valor global estimado de R\$ 204.998,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 19,50), 02 (R\$ 19,50), 03 (R\$ 47,50), 04 (R\$ 47,50), 05 (R\$ 47,50), 06 (R\$ 47,50), 07 (R\$ 47,50), 08 (R\$ 47,50), 09 (R\$ 47,50), 10 (R\$ 47,50), 11 (R\$ 47,50), 12 (R\$ 47,50), 13 (R\$ 47,50), 14 (R\$ 47,50 4), 15 (R\$ 47,50), 16 (R\$ 47,50), 17 (R\$ 47,50), 18 (R\$ 47,50), 19 (R\$ 48,50), 20 (R\$ 48,50), 21 (R\$ 48,50), 22 (R\$ 48,50), 23 (R\$ 48,50), 24 (R\$ 54,00), 25 (R\$ 54,00), 26 (R\$ 54,00), 27 (R\$ 54,00), 28 (R\$ 54,00), 29 (R\$ 48,50), 30 (R\$ 48,50), 31 (R\$ 48,50), 32 (R\$ 48,50), 33 (R\$ 48,50), 34 (R\$ 48,50), 35 (R\$ 54,00), 36 (R\$ 54,00), 37 (R\$ 54,00), 38 (R\$ 54,00), 39 (R\$ 54,00), 40 (R\$ 54,00), 41 (R\$ 15,00), 42 (R\$ 51,00), 43 (R\$ 51,00), 44 (R\$ 51,00), 45 (R\$ 51,00), 46 (R\$ 112,45), 47 (R\$ 112,45), 48 (R\$ 112,45), 49 (R\$ 112,45), 50 (R\$ 112,45) e 51 (R\$ 5,00). - SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI EPP, o lote: 05 no valor global estimado de R\$ 53.899,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais, setenta centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 9,69), 02 (R\$ 9,69), 03 (R\$ 9,69), 04 (R\$ 9,69), 05 (R\$ 9,69), 06 (R\$ 9,69), 07 (R\$ 9,97), 08 (R\$ 9,97), 09 (R\$ 9,97), 10 (R\$ 9,97), 11 (R\$ 9,97), 12 (R\$ 9,97), 13 (R\$ 9,97), 14 (R\$ 15,12), 15 (R\$ 15,12), 16 (R\$ 15,12), 17 (R\$ 15,12), 18 (R\$ 15,12), 19 (R\$ 15,12), 20 (R\$ 17,39), 21 (R\$ 17,39), 22 (R\$ 17,40), 23 (R\$ 17,40), 24 (R\$ 17,40) e 25 (R\$ 17,40). - PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, o lote: 06 no valor global estimado de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 105,00), 02 (R\$ 80,00), 03 (R\$ 80,00), 04 (R\$ 80,00), 05 (R\$ 80,00), 06 (R\$ 39,00), 07 (R\$ 40,00), 08 (R\$ 50,00), 09 (R\$ 39,00), 10 (R\$ 40,00) e 11 (R\$ 12,00). - O lote 03 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitação e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de junho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira  
*Pregoeira*

PROCESSO Nº 8355/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de baias, destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de junho de 2.017.- Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de junho de 2017.

Vanessa Torres  
*Pregoeira*

### AVISO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO N.º 6.099/17  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/17

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata nº 103/17, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site [www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp](http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

### INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 14.859/16 - Pregão Presencial n.º 041/16 - Com relação ao termo de contrato administrativo n.º 090/16, referente a prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarme em regime global, como medida auxiliar de segurança aos próprios municipais

## Atos do Poder Executivo

– diversas Secretarias desta Prefeitura, nos termos do edital do Pregão Presencial n.º 041/16 e de acordo com o relatado pelo Departamento de Serviços Administrativos – Administração de Próprios Municipais nos autos do processo, referente a fato ocorrido na UBS Osvaldo Paccini – Centro, INTIMAMOS a empresa WV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.639.059/0001-52, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 4.652/17 - Pregão Eletrônico n.º 051/17 - Com relação a autorização de fornecimento n.º 1949/17, referente ao fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis destinados ao uso da Secretaria na manutenção de vias não pavimentadas e demais serviços, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 051/17 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Infraestrutura nos autos do processo, sobre o atraso na entrega de bica corrida e pedra n.º 03, INTIMAMOS a empresa MENDES E BADARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.058.303/0001-16, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 06 de junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 2.309/17  
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/17

OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifrutis, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas cooperativas: COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE - COOPER ORG e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI.

Secretaria de Administração – Departamento

de Compras e Licitações, 06 de Junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### COMUNICADO ERRATA

PROCESSO N.º 7283/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 31/05/2017, edição N.º 1888, houve um erro de digitação ao preencher o número do processo erroneamente. Sendo assim, desta forma, onde se lê: “PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.238/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/17”. Leia-se: “PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.283/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/17”.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de junho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira  
*Pregoeira*

### EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR O ELEMENTO NECESSÁRIO À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 19.531/2017 - Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedor. Interessado: MATHEUS ALMARIO SANTANIELLI 42504823835 - Julgamento: 02/06/2017.

Atibaia, aos 02 dias do mês de junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

### INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO

PROCESSO N.º 34.424/16  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/16

DESPACHO – Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 997/1.000 do Processo Administrativo n.º 34.424/16, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lote 14 da Ata de Registro de Preços n.º 003/17, junto à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 dias do mês de maio de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações.*

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 29.357/15 – Concorrência Pública n.º 007/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Acréscimo no importe de 0,71% - Valor: R\$ 102.635,65 - Assinatura: 18/05/2017.

Processo n.º 11.709/13 – Pregão Presencial n.º 022/13 - 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 027/13 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Aero Nutrição e Eventos Ltda – EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: 222.000,00 - Assinatura – 18/05/17.

Processo n.º 8.600/17 – Tomada de Preços n.º 005/17 - Termo de Contrato Administrativo n.º 042/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: D-GEO Geologia e Engenharia Ambiental LTDA – EPP – Objeto: Prestação de Serviço de Sondagem para Elaboração de Projeto Executivo e Estrutural no CIEM II, Site à Avenida Industrial Walter Kloth, Jardim Imperial, Atibaia/SP– Vigência: 30 dias – Valor: R\$ 15.525,00 - Assinatura – 30/05/17.

Processo n.º 4.650/17 – Pregão Presencial n.º 023/17 - Termo de Contrato Administrativo n.º 041/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Thiago de Oliveira Silva - ME - Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 119.944,07 - Assinatura – 30/05/17.

Processo n.º 12.867/17 – Pregão Eletrônico n.º 097/17 - Termo de Contrato de Comodato n.º 044/17 – Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Comodante: Companhia Ultragaz S.A - Objeto: Comodato dos vasilhames para Gás GLP adquiridos no Pregão Eletrônico n.º 097/17, destinados ao uso da Secretaria de Educação – Vigência: 12 meses – Assinatura – 31/05/17.

Processo n.º 39.563/16 – Tomada de Preços n.º 010/16 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato

## Atos do Poder Executivo

Administrativo nº 022/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo no importe de 4,91% – Vigência: 30 dias – Valor: R\$ 10.706,14 - Assinatura – 31/05/17.

Processo n.º 22.063/16 – Tomada de Preços nº 006/16 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 008/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo no importe de 13,96% – Vigência: 60 dias – Valor: R\$ 19.500,00 - Assinatura – 31/05/17.

Secretaria de Administração, 06 de Junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

### COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 31 de Maio de 2017, encontra-se AFIXADA no “Quadro de Avisos” da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 06 de Junho 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.054/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 03/2017, destinados ao uso nas unidades da saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2018).

Atibaia, 29 de Maio de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 402/17  
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01  
Descrição: Avental camisola paciente com manga longa gramatura 30 g/m<sup>2</sup> – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - avental manga longa (tipo camisola paciente); - cor clara e/ou neutra; - confeccionado em material de tnt (tecido não tecido); - 100% polipropileno, descartável e atóxico; - gramatura: 30 g/m<sup>2</sup>.  
Consumo Estimado Anual: 1.000  
Unidade: UN  
Marca: Hndesc  
Valor Unitário: R\$ 1,80  
Valor Total: R\$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 403/17  
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 02  
Descrição: Coletor de urina sistema fechado – uso adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - capacidade de 2.000 ml (02 litros) - embalagem individual; - estéril, atóxico, apirogênico – uso único; - dispositivo anti-refluxo; - sistema de sustentação; - tubo para drenagem; - pinça corta fluxo; - conector universal; - tampa protetora; - sistema de esvaziamento.  
Consumo Estimado Anual: 2.000  
Unidade: UN  
Marca: Descarpack  
Valor Unitário: R\$ 2,34  
Valor Total: R\$ 4.680,00

Ata de Registro de Preços n.º 404/17  
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 03  
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 19 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.  
Consumo Estimado Anual: 400  
Unidade: UN  
Marca: Wiltex  
Valor Unitário: R\$ 0,18  
Valor Total: R\$ 72,00

Lote: 04  
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 21 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.  
Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN  
Marca: Wiltex  
Valor Unitário: R\$ 0,18  
Valor Total: R\$ 180,00

Lote: 05  
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 23 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.  
Consumo Estimado Anual: 1.500  
Unidade: UN  
Marca: Wiltex  
Valor Unitário: R\$ 0,18  
Valor Total: R\$ 270,00

Lote: 13  
Descrição: Lâmina para microscopia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; - dimensões aproximadas: largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; - acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento antifúngico; - embalagem selada a vácuo.  
Consumo Estimado Anual: 22.000  
Unidade: UN  
Marca: Wiltex  
Valor Unitário: R\$ 0,12  
Valor Total: R\$ 2.640,00

Lote: 15  
Descrição: Solução fixadora para lâminas, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fixador celular; - apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.  
Consumo Estimado Anual: 300  
Unidade: FR  
Marca: Kolplast  
Valor Unitário: R\$ 7,51  
Valor Total: R\$ 2.253,00

Ata de Registro de Preços n.º 405/17  
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 06  
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 25 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.  
Consumo Estimado Anual: 500  
Unidade: UN  
Marca: Solidor  
Valor Unitário: R\$ 0,23  
Valor Total: R\$ 115,00

Lote: 07  
Descrição: Fio de sutura de nylon 3.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma)

## Atos do Poder Executivo

agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Procare

Valor Unitário: R\$ 1,58

Valor Total: R\$ 474,00

Lote: 08

Descrição: Fio de sutura de nylon 4.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Procare

Valor Unitário: R\$ 1,60

Valor Total: R\$ 320,00

Lote: 09

Descrição: Fio de sutura de nylon 5.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Procare

Valor Unitário: R\$ 1,85

Valor Total: R\$ 185,00

Lote: 10

Descrição: Fio de sutura de nylon 6.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Shalon

Valor Unitário: R\$ 1,85

Valor Total: R\$ 185,00

Ata de Registro de Preços n.º 406/17

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.

Lote: 11

Descrição: Gel para eletrocardiograma frasco almotolia com 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel eletrocondutor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (E.C.G.); - apresentação

= frasco 100ml.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: FR

Marca: Carbogel

Valor Unitário: R\$ 1,54

Valor Total: R\$ 616,00

Lote: 12

Descrição: Gel para ultrassonografia isento de sal frasco 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel eletrocondutor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (U.S.G); - apresentação = frasco 100ml.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: FR

Marca: Carbogel

Valor Unitário: R\$ 1,83

Valor Total: R\$ 732,00

PROCESSO N.º 05.469/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/05/2018).

Atibaia, 31 de Maio de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 419/17

Empresa: INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Batedeira industrial – tacho com capacidade mínima para 12 litros; – estrutura em aço SAE 1020; – motor de 1/4 CV monofásico 220 v com seletor de voltagem; – acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; – tacho estampado em aço inoxidável 304 polido; – seis velocidades (sem necessidade de parar para troca de marcha); – sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora; – dispositivo de segurança no acesso ao tacho: ao levantar a grade de proteção, a batedeira é desligada automaticamente para evitar acidentes; – batedores especiais em alumínio para cada função (globo, raquete, espiral); – batedor espiral para massas pesadas (velocidades 1 e 2); – batedor raquete para massas médias (velocidades 3 e 4); – batedor globo para massas leves (velocidades 5 e 6); – garantia de 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 24

Unidade: UN

Marca: Gastromaq

Valor Unitário: R\$ 2.824,00

Valor Total: R\$ 67.776,00

Lote: 03

Descrição: Freezer horizontal – 02 portas

– material gabinete externo: aço pintado; – material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; – tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; – 04 pés com rodízio; – termostato: dupla ação; – capacidade (lts) mínima: 519 litros; – cor: branco; – com grades removíveis; – congelamento rápido; – dreno frontal; – função refrigerador: sim; – com controle de temperatura; – com rodízios; – voltagem: 220v; – dimensões aproximadas do produto – cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; – garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 02

Unidade: UN

Marca: Frilux

Valor Unitário: R\$ 2.600,00

Valor Total: R\$ 5.200,00

Lote: 04

Descrição: Geladeira industrial – 04 portas – capacidade aproximada: 1044 litros – profundidade aproximada: 672 mm – largura aproximada: 1182 mm – altura aproximada: 2024 mm – voltagem: 220 v – faixa temperatura: +1° a + 7°c – frequência aproximada: 60 hz – refrigeração: ar forçado com serpentina aletada – controle de temperatura: termostato – prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis – material externo: aço inox 430 – material interno portas: aço galvanizado – isolamento porta: espuma de poliuretano – vedação porta: através gaxeta magnética – material prateleira: aço com pintura eletrostática a pó – pés reguláveis – garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Frilux

Valor Unitário: R\$ 4.180,00

Valor Total: R\$ 50.160,00

Lote: 05

Descrição: Geladeira industrial – 06 portas – capacidade aproximada: 1553 litros; – profundidade aproximada: 672 mm; – largura aproximada: 1732 mm; – altura aproximada: 2.024 mm; – voltagem: bivolt 220 v; – faixa temperatura: +1° a + 7°c – frequência aproximada: 60 HZ; – refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; – controle de temperatura: termostato; – prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; – material externo: aço inox 430; – material interno portas: aço galvanizado; – isolamento porta: espuma de poliuretano; – vedação porta: através gaxeta magnética; – material prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; – pés reguláveis; – garantia 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Frilux

Valor Unitário: R\$ 5.140,00

Valor Total: R\$ 61.680,00

Ata de Registro de Preços n.º 420/17

Empresa: CENTURY COMERCIAL EIRELI – ME.

## Atos do Poder Executivo

Lote: 02

Descrição: Espregador de frutas industrial – automático; – desmontável; – jarra com capacidade para 1 litro; – corpo: aço inox; – base: nylon; – bico, tampa e copo em alumínio; – castanhas: ps; – jarra, tampa e peneira em alumínio; – potência mínima: 250 w; – voltagem: 220 v; – acionamento: chave liga/desliga – manual; – base antiderrapante; – certificado pelo INMETRO; – garantia: 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 24

Unidade: UN

Marca: Tron

Valor Unitário: R\$ 321,25

Valor Total: R\$ 7.710,00

Ata de Registro de Preços n.º 421/17

Empresa: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI – EPP.

Lote: 06

Descrição: Lavadora de roupas – semiautomática – batedor central; – com 5 programas de lavagem com desligamento automático; – dispenser para sabão em pó; – filtro de coletor de fiapos; – correia autoajustável que dispensa esticamento; – protetor térmico (a máquina desliga automaticamente em caso de oscilação de energia; – capacidade de roupas: mínimo 7 kg; – acabamento do cesto em polipropileno; – cor: branco; – classificação energética: a – voltagem: 220v – medidas aproximadas: 93,00 cm altura x 52,00 cm largura x 56,00 cm profundidade; – aprovada e comprovada pelo Procel e INMETRO – garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Colormaq

Valor Unitário: R\$ 481,00

Valor Total: R\$ 5.772,00

Lote: 09

Descrição: Secadora de roupas – secadora de piso; – com 6 programas de secagem; – gabinete aço galvanizado e cesto em inox; – filtro pega fiapos; – capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; – porta 180º; – abertura da porta frontal; – tampo de vidro temperado; – com trava de segurança; – com pés niveladores; – cor branca – voltagem: 220v – medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. – garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Electrolux

Valor Unitário: R\$ 1.520,00

Valor Total: R\$ 18.240,00

Ata de Registro de Preços n.º 422/17

Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 08

Descrição: Relógio de parede – redondo – metal – medidas aproximadas: 26 x 26 x 4 cm; – fácil visualização – ponteiros com números – cor neutra.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Yins

Valor Unitário: R\$ 52,99

Valor Total: R\$ 7.948,50

PROCESSO N.º 11.663/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 26/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2018).

Atibaia, 01 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 423/17

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 04

Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 96.000

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,134

Valor Total: R\$ 12.864,00

PROCESSO N.º 12.867/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP a granel, destinado ao uso da piscina do CIEM, utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, nas aulas de natação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/05/2018).

Atibaia, 31 de Maio de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 418/17

Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A..

Lote: 01

Descrição: Gás (GLP) a granel. Gás liquefeito de petróleo (GLP), composição básica de propano-butano(gás de cozinha), Vasilhame deverá ser fornecido através de comodato.

Consumo Estimado Anual: 50.000

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,87

Valor Total: R\$ 193.500,00

PROCESSO N.º 11.664/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/2018).

Atibaia, 05 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 444/17

Empresa: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI – EPP.

COTA PRINCIPAL:

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gramas. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB- classificação oficial brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agrtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 13.500

Unidade: Pacote

Marca: Reserva Natural – Sítio São Francisco – Superior

Valor Unitário: R\$ 7,40

Valor Total: R\$ 99.900,00

COTA RESERVADA0:

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gramas. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB- classificação oficial brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agrtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: Pacote

Marca: Reserva Natural – Sítio São Francisco – Superior

Valor Unitário: R\$ 7,40

Valor Total: R\$ 33.300,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.: 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO.**

**Processo nº.:** 13.059/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ Nº.:** 45.279.635/0001-08

**CONTRATADA:** Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutis de Atibaia, Jarinu e Região

**CNPJ Nº.:** 54.144.894/0001-12

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a realização da 34ª Festa do Morango de Atibaia, Jarinu e Região.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$110.00,00 (cento e dez mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2017.

**VIGÊNCIA:** 31/07/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Mario Yassuo Inui, CPF nº.: 821.484.068-68, Osvaldo José Maziero, CPF nº. 823.047.698-83.

#### Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º QUADRIMESTRE de 2017

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei  
Complementar 101/2000

#### ABERTURA

Às dezoito horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezessete, o ouvidor do município, Rafael Ramiro Carneiro, deu por aberto os trabalhos da noite, em conformidade com o decreto nº 5.525 de 11/04/2008. Para compor a mesa diretiva chamou o senhor Fabiano Martins de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Atibaia, a senhora Márcia Helena Ruttul Aguirra, Diretora de Planejamento, a senhora Regina Emiko Maeda da Silva Franco, Diretora de Finanças e a senhora Vilma Helena de Paiva Moraes, Gerente de Planejamento e Estatística e também exercendo a função de secretária. Estabeleceu a todos os objetivos da audiência e questões de ordem, em seguida passou a palavra ao senhor Fabiano Martins de Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciou com a exposição sobre a legislação pertinente e prosseguiu como segue:

#### 2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS

Receita Total realizada, até o 1º QUADRIMESTRE de 2017, foi de R\$ 165.849.134,36, o que corresponde a 5,24% maior que o mesmo período do exercício anterior.

##### 2.1. RECEITA TOTAL

###### 2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 163.201.390,09.

###### 2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas até o 1º QUADRIMESTRE foram de R\$ 2.647.744,27. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas à cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

###### 2.1.3 Receitas Próprias

As Receitas Próprias realizadas até o 1º quadrimestre foram de R\$ 81.993.004,69.

###### 2.1.4. Transferências da União

As Transferências da União realizadas até o 1º quadrimestre foram de R\$ 24.670.345,84.

###### 2.1.5. Transferências do Estado

As Transferências do Estado realizadas até o 1º quadrimestre foram de R\$ 50.211.338,56.

###### 2.1.6. Transferências e Convênios – Custeio

As Transferências e Convênios de Custeio realizados até o 1º quadrimestre foram de R\$ 31.922,90.

###### 2.1.7. Transferências de Receitas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

As Transferências de Receitas para o Fundeb até o 1º quadrimestre foram de R\$ 19.012.911,91.

###### 2.1.8. Dedução para o FUNDEB

A dedução para o FUNDEB até o 1º quadrimestre totalizou R\$ (12.718.133,81).

###### 2.1.9. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações

As receitas arrecadadas a título de financiamentos e alienação de bens até o 1º quadrimestre foram de R\$ 1.177.128,13.

###### 2.1.10. Transferências e Convênios – Investimentos

As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 1º quadrimestre foram de R\$ 1.470.616,14.

###### 2.1.11. Receita Corrente líquida

A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de R\$ 409.900.965,41.

#### 3. DESPESAS

A despesa liquidada até o 1º quadrimestre totalizou R\$ 133.397.430,42, sendo:

- As despesas do Legislativo totalizaram R\$ 3.250.705,27.

- As despesas do Executivo totalizaram R\$ 130.146.725,15.

##### 3.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A despesa Liquidada neste período obteve um resultado de R\$ 124.282.401,81.

Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 63.568.913,59.

- As despesas com Material de Consumo totalizaram R\$ 8.459.204,69.

- As despesas com Serviços de Terceiros (Física e Jurídica) totalizaram R\$ 41.587.406,37.

- Outras Despesas Correntes totalizaram R\$ 9.257.490,90.

##### 3.2. Despesas de Capital

Os investimentos do Executivo totalizaram R\$ 7.273.709,60.

**4. RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**  
O Resultado Nominal para o 1º QUADRIMESTRE de 2017 foi de R\$ (7.838.810,95).

O Resultado Primário para o 1º QUADRIMESTRE de 2017 foi de R\$ 32.286.762,55, base de cálculo despesas liquidadas e R\$ -62.621.202,14, base de cálculo despesas empenhadas.

#### 5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 1º QUADRIMESTRE, o valor da Dívida Consolidada bruta era de R\$ 42.015.094,44, com uma disponibilidade de caixa de R\$ 70.909.309,38 e saldo da dívida fiscal líquida de R\$ (579.048,58).

#### 6. RESTOS A PAGAR

Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 0,00, inscritos em 31/12/2016 R\$ 8.645.266,97, pago até o 1º Quadrimestre de 2017, R\$ 8.645.266,37, cancelado R\$ 0,60, restando R\$ 0,00 à pagar.

Não Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 904.066,00, inscritos em 31/12/2016 R\$ 6.212.030,47, pago até o 1º quadrimestre R\$ 4.804.237,78, cancelados até o 1º quadrimestre R\$ 422.314,67, restando um saldo a pagar de R\$ 1.889.544,02.

#### 7. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 1º QUADRIMESTRE o montante de R\$ 206.180.222,27, o que corresponde a 50,30% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 409.900.965,41.

#### 8. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



## Atos do Poder Executivo

A despesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 1º Quadrimestre, **R\$ 32.768.320,24** o que corresponde a **24,30%** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, no encerramento do exercício de 2017.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício, tendo-se verificado que foi aplicado no 1º quadrimestre o montante de **R\$ 15.949.300,49** que corresponde a **83,56%** dos recursos do FUNDEB.

No que se trata do restante, os 40% dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R\$ 7.147.997,80** que corresponde a **37,45 %**.

### 9. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 1º QUADRIMESTRE de 2017 o montante de **R\$ 32.611.708,23** que corresponde a **24,18%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra **cumprida neste período** o limite mínimo de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

O Secretário Fabiano Martins de Oliveira encerrou a apresentação ressaltando o cumprimento das metas pelo município, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para responder as perguntas.

### 10 - Aberto para perguntas

O ouvidor Sr. Rafael Ramiro Carneiro, abriu o espaço para perguntas.

Paulo Gigliotti – Parabizou o Sr. Fabiano Martins de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças pela apresentação didática e pela boa gestão dos recursos.

### 11 – Encerramento

Às dezenove horas e dezoito minutos o ouvidor Sr. Rafael Ramiro Carneiro deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2.017, desejando uma boa noite e agradecendo a presença de todos.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Vilma Helena de Paiva Moraes - Gerente de Planejamento e Estatística – Prefeitura da Estância de Atibaia.

## Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

### EDITAL DE COMUNICADO

**Interessado: IVO VILA NOVA**

**Referente ao Processo: 26307/16**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1466**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância apresentado em 30/08/16: após devida análise, as autoridades competentes decidiram **INDEFERIR** o pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – MULTA - nº 1466, emitido em 15/07/16, no valor de 200 UVRM's por queimada em lote urbano, sito na Rua Juliana Peitl Meduri, lote 33 da quadra 09 – Jardim Maracanã. São concedidos 5 (cinco) dias para pagamento da multa ou 15 (quinze) dias para oferecer recurso em instância superior, contados a partir da publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente  
SUMA

## Secretaria de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Recursos Julgados em 05/2017**

**JARI**

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EGL6904	00000138/2017	Deferido
FDT4688	00000140/2017	Deferido
EVQ5821	00000178/2017	Indeferido
FRE6219	00000182/2017	Indeferido
FKZ0697	00000248/2017	Indeferido
FFY7620	00000258/2017	Indeferido
CRL5397	00000260/2017	Indeferido
ELK0424	00000272/2017	Deferido
EVM3364	00000274/2017	Indeferido
DQE3652	00000285/2017	Indeferido
FUI3049	00000290/2017	Indeferido
CCZ3574	00000291/2017	Indeferido
CDA1707	00000292/2017	Indeferido
FWM3160	00000303/2017	Indeferido
EFH2883	00000306/2017	Indeferido
CYA5597	00000308/2017	Indeferido
FXC2620	00000311/2017	Deferido
ETC9989	00000323/2017	Deferido
FBD8731	00000331/2017	Deferido

FME9588	00000333/2017	Deferido
ERI1579	00000339/2017	Indeferido
EJ13915	00000342/2017	Indeferido
ANU0857	00000354/2017	Indeferido
EMH4882	00000359/2017	Indeferido
EVM2887	00000373/2017	Indeferido
EWT0731	00000376/2017	Indeferido
FHI6970	00000391/2017	Indeferido
ENK1138	00000412/2017	Indeferido
FFT5469	00000417/2017	Indeferido
CKM0040	00000419/2017	Indeferido
GDE7380	00000474/2017	Indeferido
EBV2563	00000496/2017	Indeferido
GEJ3338	00000536/2017	Indeferido
BPA9588	00000545/2017	Indeferido
OKF7610	00000572/2017	Indeferido
FLG0909	00000583/2017	Deferido
FFD8654	00000586/2017	Indeferido
FFD8742	00000588/2017	Indeferido
DUE8175	00000628/2017	Indeferido
FFD8742	00000658/2017	Indeferido
HNT7524	00000682/2017	Deferido
EEX0867	00000772/2017	Indeferido
FRS9690	00000889/2017	Indeferido
ESQ9948	00000893/2017	Indeferido
FCO9020	00000897/2017	Indeferido
EQF7927	00000898/2017	Indeferido
DNZ9187	00000899/2017	Indeferido
EUK5817	00000903/2017	Indeferido
FMB9811	00000909/2017	Indeferido
DWK7243	00000914/2017	Deferido
DWK7243	00000915/2017	Deferido
EAY4731	00000919/2017	Indeferido
EAY4731	00000920/2017	Indeferido
FFM8310	00000923/2017	Indeferido
DLM0546	00000925/2017	Deferido
DWF6677	00000933/2017	Deferido
GAL1449	00000936/2017	Indeferido
GAL1449	00000937/2017	Indeferido
FMH1175	00000945/2017	Indeferido
EDT5002	00000947/2017	Indeferido
HHU5139	00000948/2017	Indeferido
FFW6017	00000950/2017	Indeferido
FHM8909	00000952/2017	Indeferido
BBH5665	00000953/2017	Indeferido
BNG4220	00000954/2017	Indeferido
EAY6801	00000955/2017	Indeferido
FAD1711	00000968/2017	Indeferido
FAD1711	00000969/2017	Indeferido
EEJ8235	00000970/2017	Indeferido
FDJ6474	00000975/2017	Deferido
DXE8665	00000976/2017	Indeferido
BOX1132	00000979/2017	Indeferido
FIQ9468	00000980/2017	Indeferido
CNG9222	00000982/2017	Deferido
PDF5035	00000983/2017	Indeferido
FHM8432	00000988/2017	Indeferido
DFS8185	00000989/2017	Indeferido
DWE0366	00000990/2017	Indeferido
ETD3809	00000993/2017	Deferido
EKR6793	00000994/2017	Indeferido
FDL7599	00000995/2017	Indeferido
FDL7599	00000997/2017	Indeferido
FDL7599	00000998/2017	Indeferido

## Atos do Poder Executivo

FET7154	000001003/2017	.....	Indeferido
FWQ2661	000001004/2017	.....	Indeferido
DJQ1148	000001007/2017	.....	Indeferido
FZK7825	000001013/2017	.....	Indeferido
ERV4997	000001018/2017	.....	Indeferido
FDJ6696	000001019/2017	.....	Indeferido
IIW6626	000001020/2017	.....	Deferido
FLP4140	000001021/2017	.....	Indeferido
FWU8072	000001026/2017	.....	Deferido
LQM0164	000001027/2017	.....	Indeferido
GVI7101	000001032/2017	.....	Indeferido
FQM6223	000001037/2017	.....	Deferido
FSH6447	000001039/2017	.....	Indeferido
DRG0210	000001047/2017	.....	Indeferido
FKU3070	000001057/2017	.....	Deferido
FSH6447	000001064/2017	.....	Indeferido
FGA3634	000001071/2017	.....	Indeferido
FGA3634	000001072/2017	.....	Indeferido
JFC2904	000001075/2017	.....	Deferido
DVP0207	000001076/2017	.....	Indeferido
DVP0207	000001077/2017	.....	Indeferido
FWD2753	000001079/2017	.....	Deferido
FDV9048	000001081/2017	.....	Indeferido
EEF6009	000001082/2017	.....	Deferido
ANV8397	000001084/2017	.....	Indeferido
FKY0931	000001085/2017	.....	Indeferido
DVS7778	000001087/2017	.....	Indeferido
DVL0625	000001090/2017	.....	Indeferido
EPR2871	000001094/2017	.....	Indeferido
EYX9733	000001102/2017	.....	Deferido
FOO9767	000001103/2017	.....	Deferido
FVX3197	000001105/2017	.....	Deferido
EDW0464	000001106/2017	.....	Indeferido
EAY4731	000001107/2017	.....	Indeferido
EAY4731	000001108/2017	.....	Indeferido
EIW0982	000001112/2017	.....	Deferido
DSO5287	000001113/2017	.....	Indeferido
CYP4749	000001117/2017	.....	Indeferido
FXV3299	000001118/2017	.....	Indeferido
FHP2388	000001119/2017	.....	Indeferido
EJV1868	000001120/2017	.....	Deferido
CHR9866	000001122/2017	.....	Indeferido
DKT3588	000001123/2017	.....	Indeferido
EPG8025	000001124/2017	.....	Indeferido
DVB3040	000001125/2017	.....	Indeferido
BQY3636	000001126/2017	.....	Deferido
ERV4807	000001127/2017	.....	Indeferido
ERV4807	000001128/2017	.....	Indeferido
EGL5046	000001132/2017	.....	Deferido
FZE2950	000001133/2017	.....	Indeferido
FZE2950	000001134/2017	.....	Indeferido
Total de Processos.: 134			

### CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FJO9619	000000347/2016	..... Indeferido
CXH2262	000000627/2016	..... Indeferido
PVH8025	000000691/2016	..... Indeferido
GBJ1333	000001309/2016	..... Indeferido
NZA1783	000001340/2016	..... Indeferido
FHM8738	000000091/2017	..... Indeferido
GDE2290	000000191/2017	..... Indeferido
FBL5024	000000307/2017	..... Indeferido
Total de Processos.: 8		

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

### RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Referência:** Tomada de Preços nº 02/2017  
**Objeto:** Construção de caixas de abrigo, montagem e instalação de 16 macromedidores  
**Recorrente:** NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA.  
**Recorrida:** Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento reuniu-se no dia 31 de maio de 2017 para analisar e decidir sobre o recurso interposto pela empresa NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA em face desta Comissão que habilitou as empresas PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA e BBL NE LTDA. O recurso contra a PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA é referente ao item 5.1.5, subitem 5.1.5.4, que diz respeito à qualificação técnica profissional (CAT) e ainda do item 5.1.6, subitem 5.1.6.1, relacionado à qualificação econômica financeira (balanço econômico) e contra a empresa BBL NE LTDA quanto ao item 5.1.6, subitem 5.1.6.1, no que diz respeito à qualificação econômica financeira (balanço econômico).

Após análises das razões e contrarrazões e também dos pareceres técnico (Diretoria Técnica) e econômico financeiro (Departamento de Finanças e Orçamento), acolheu o recurso apresentado em sua íntegra, decidindo ainda por inabilitar a recorrente, visto que também não atendeu ao item 5.1.5, subitem 5.1.5.4 do Edital.

Sendo assim, as três empresas foram consideradas **inabilitadas**, ficando aberto para a recorrente NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, a contar da data de ciência da Ata de Julgamento.

Atibaia, 31 de maio de 2017.

**Claudinei Felício**  
 – Presidente –

**Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa**  
 – Membro –

**Meiry Mayumi Tida Maeda**  
 – Membro –

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

#### HOMOLOGAÇÃO

#### CONVITE Nº 01/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada

para fornecimento e instalação de escada marinho com guarda-corpo, linha da vida e guarda-corpo metálico conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

Considerando que não houve interesse de nenhuma empresa em participar do processo licitatório em referência, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe foi considerada **DESERTA**.

Tendo em vista a conduta adotada pelo Presidente, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 05 de junho de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
 – Superintendente –

#### PORTARIA Nº 021/2017-DS De 02 de Junho de 2017

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

**CONSIDERANDO** a ausência do Operador de Estação de Tratamento, do Setor de Operação e Tratamento de Água da Gerência de Produção, Diretoria Técnica, Sr. Luiz Carlos Pinto, por motivo de férias, no período de 29/05/2017 a 17/06/2017,

**CONSIDERANDO** que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 002/2017-DA/RH,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA**, para exercer a Função de Operador de Estação de Tratamento, no Setor de Operação e Tratamento de Água da Gerência de Produção, Diretoria Técnica, no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2017.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
 SUPERINTENDENTE

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Educação

Atibaia, 06 de Junho de 2017.  
**Ato decisório nº 56/2017**

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;  
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Valéria Regina Monteiro, RG nº 20.289.321-2, no cargo de Professor no Setor de Educação Inclusiva – CAADE – Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. “José Alvim”, no município de Atibaia.  
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes  
Secretária de Educação

Atibaia, 06 de Junho de 2017.  
**Ato decisório nº 57/2017**

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;  
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Aparecida dos Santos, RG nº 26.178.824-3, nos cargos de Professor na EMEF Profª Walda Paolinetti Lozasso – Polo Rosário – NIEI Núcleo de Integração das Escolas Isoladas, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na Creche Lucas Morbidelli Cassiani, no município de Vargem.  
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes  
Secretária de Educação

Atibaia, 06 de Junho de 2017.  
**Ato decisório nº 58/2017**

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;  
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Simone Yuri Tavares Yamada Nagata, RG nº 34.929.279-6, nos cargos de Professor na E.M. Padre Armando Tamassia, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. CEL. Ladislau Leme, no município de Bragança Paulista.  
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes  
Secretária de Educação

### Coordenadoria Especial da Mulher

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR

E JULGAR OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS, DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, nas dependências da Coordenadoria Especial da Mulher, sito a Rua Albertina Mielle Pires nº 161 – Bairro Jd. Brasil, realizou-se a reunião da Comissão Municipal de Seleção Destinada a Processar e Julgar os Chamamentos Públicos, nomeada pelo prefeito através da portaria nº 3.931-GP, de vinte e quatro de março de dois mil e dezessete, para analisar a documentação apresentada pelas Ongs interessadas em firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO com esta administração, através da Coordenadoria Especial da Mulher, para executar o “Programa Bem Estar Mulher – Cidadania e Qualidade de Vida”. Em cumprimento ao item 9 do Edital de Chamamento nº 001/2.017 do dia seis de maio de dois mil e dezessete, a comissão avaliou a documentação da única Organização da Sociedade Civil que realizou a entrega dos dois envelopes contendo os documentos necessários para a celebração do convênio, mostrando-se interessada em desenvolver o Programa da Coordenadoria Especial da Mulher. Após análise detalhada dos envelopes I e II, apresentados pela Ong Mater Dei Cam, juntamente com seu responsável Gianmarco Bisaglia, presente para acompanhar apenas a abertura dos envelopes com a documentação, em segundo momento sem a presença do Sr. Gianmarco, os membros da Comissão avaliaram o projeto minuciosamente, e concluiu-se que a OSC está em conformidade com os critérios de avaliação atingindo o total de 10 (dez) pontos, e que além de ser a única Ong a apresentar-se interessada, sua documentação está em consonância com o Edital de Chamamento nº 01/2017 da Coordenadoria Especial da Mulher, desta forma a Comissão de Seleção DECIDE selecionar a ONG MATER DEI CAM, para execução dos serviços de treze de junho à trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, cujo ata, a qual eu Andreia da Costa Tavares membro a lavrei, segue assinada por mim e demais membros. Atibaia, 06 de Junho de 2.017. Andreia Tavares, Ivete Lourenço Leano, Vanessa Ap. Ferreira e Raiane Tavares.

### Secretaria de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 002/2017

**OBJETO:** Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a organização de equipe e equipamento necessário para a produção de 02 VT’s de 30 segundos de vídeo:

#### Captação de imagens:

Captação de imagens internas e externas no município de Atibaia.  
Captação em estúdio, com fundo cromakey.  
Captação de imagens aéreas com Drone.

#### Equipamentos:

Câmeras de alta definição, jogo de lentes de cinema, equipamentos de áudio (gravador de áudio, microfone boom, microfone de lapela) equipamentos de iluminação (luz fria, led e fresnéis).

#### Edição:

Edição em ilha não linear de dois filmes de 30 segundos.  
Animação 2D em after effects de acordo com roteiro.  
Sonorização: Trilha sonora composta e sond desing.  
Finalização em 16x9.  
Recolhimento das taxas de Ancine,  
Finalização em XDCAM.

#### Equipe

Direção de cenas, direção de fotografia, operadores, assistentes, eletricista, maquinista, equipe de produção, operador de áudio decupagem  
Deslocamento e alimentação da equipe para cidade de Atibaia.

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Prazo de entrega: em até 07 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública

Local, data e horário da reunião: na Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – SP - Cep 12940-560 às 15h00 do dia 14/06/2017

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: [jtavares@atibaia.sp.gov.br](mailto:jtavares@atibaia.sp.gov.br)

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 07 de junho de 2017.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR  
Secretário de Comunicação

Márcio Luiz Pardi Rocha - SUBSTITUTO  
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jefferson A. A. Tavares - MEMBRO  
Assessor de Gestão e Controle

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”*.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
89º	CINTIA APARECIDA MAGALHÃES	344341690
90º	MARCIA BUENO GONÇALVES	254993503

#### EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
25º	MULLER RAPHAEL RIBEIRO DE MORAES	489404248
26º	AUDREY AGNES ADRIANE ROQUE RODRIGUES	392564919

#### EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
100º	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	475637057
101º	CHARLENE MATIAS CAMARGO	3461218112
102º	CARLOS DANIEL DOMINGUES DE CAMARGO	409367771
103º	DACIO AUGUSTO CASTELO BRANCO GALVÃO DA SILVA	500351041
104º	BRUNO HENRIQUE BATISTA PINTO	55019048X
105º	MARISTELA MORESCO	307109707

#### EMPREGO: Cirurgião Dentista (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
3º	DANILO ALEX DOS REIS	M7436445

#### EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
178º	ALINE TAMARA DO NASCIMENTO	489263926
179º	LILIAN BARBOSA DE ALMEIDA	345381555
180º	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	436670732
181º	DAYSE FERNANDES DA SILVA	264995508
182º	JACIRA ROSA CERSOSIMO	176742335
183º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	256961141
184º	URSULA BRITO DA SILVA	267419752
185º	MARILDA DOS SANTOS	112235281
186º	MAIRA IGNACIO DA SILVA	354143979
187º	VERONICA SOUZA	537039740
188º	JENIFFER SATTTLER TEODORO	414505025
189º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	266751234
190º	LUCIANA GOUVEIA CARVALHO DE ALENCAR	302769304

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de junho de 2017.

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 241/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **MARCO ANTONIO DO CARMO SCHMIDT**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.664-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.880.698-17, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial II, para cumular, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria**, no Gabinete do Prefeito, enquanto perdurar o afastamento por licença saúde do titular da pasta.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 06 de junho de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 242/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### EXONERAR, a pedido

A Sra. **ARIADNE ROBERTA ANNIBAL CASSETTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.348.836-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.121.518-06, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 186/2017 – SRH, no emprego de **Diretor do Departamento Técnico de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 07 de junho de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 243/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

O Sr. **RODRIGO PEÇANHA FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.077.608-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.616.608-89, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão Técnico-Administrativo**, na Secretaria de Comunicação, revogando-se a Portaria nº 588/2013 – SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 07 de junho de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 244/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

O Sr. **LUCELINO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.394.952-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.739.918-30, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Projetos de Eventos**, na Secretaria de Cultura e Eventos, revogando-se a Portaria nº 320/2013 – SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 07 de junho de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 245/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

O Sr. **JULIO CESAR GOMES DENIG**, portador da cédula de identidade RG nº

32.631.454-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.718.388-42, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Comunicação.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 07 de junho de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Governo

Proc. Nº 15037/2017

**DECRETO Nº 8.245**  
de 05 de junho de 2017

Institui o centro de Apoio à Agricultura Familiar e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando as diretrizes da Política Agrária inserta nos artigos 211 e 212 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído o Centro de Apoio à Agricultura Familiar do Município de Atibaia, com sede na área pública à Rua João Lozasso, quadra B, Jardim Morumbi, Atibaia.

**Art. 2º** O centro, vinculado à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, tem por função estimular, incentivar e apoiar a atividade agrícola familiar no município, podendo inclusive funcionar como entreposto de produtos.

**Art. 3º** Em consonância com Lei Orgânica Municipal o centro apoiará e incentivará o associativismo e o cooperativismo, podendo incubar as iniciativas em sua sede.

**Parágrafo único:** Em caso de incubação prevista no caput do artigo anterior o prazo máximo será de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Poder Executivo

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de junho de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Mario Yassuo Inui -  
SECRETÁRIO AGROPECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de  
Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Processo nº 184/2017**

**D E C R E T O N º 8.246  
de 06 de junho de 2017**

*Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 264.569,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 264.569,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**10 GABINETE DO PREFEITO  
020 OUVIDORIA GERAL  
2005 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA  
11 – 10.020.04.131.0003.2.005.339030.01.110  
000.....R\$ 3.000,00**

**11 CHEFIA DE GABINETE DO  
PREFEITO  
001 GABINETE E ASSESSORIAS  
1003 ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE  
DO PREFEITO  
17 – 11.001.04.122.0004.1.003.449052.01.110  
000.....R\$ 1.296,35**

**550 COORDENADORIA ESPECIAL DO**

**IDOSO  
2204 MANUTENÇÃO DA  
COORDENADORIA ESPECIAL DO  
IDOSO  
116 – 11.550.08.241.0082.2.204.339030.01.11  
0000.....R\$ 2.000,00**

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE  
DEFESA CIVIL  
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
151 – 11.900.06.182.0061.2.145.339030.01.11  
0000.....R\$ 350,00**

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
800 CONSELHO TUTELAR  
2041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO  
TUTELAR  
236 – 12.800.08.243.0017.2.041.339030.01.5  
00000.....R\$ 5.469,33**

**18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
100 DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO  
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO  
865 – 18.100.12.361.0036.2.071.339033.01.1  
10000.....R\$ 2.000,00**

**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
361 – 18.200.12.361.0037.1.051.449051.01.2  
20000.....R\$ 45.000,00  
2075 MERENDA ESCOLAR - ENSINO  
FUNDAMENTAL  
378 – 18.200.12.361.0037.2.075.339030.05.2  
20000.....R\$ 45.492,36  
2235 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO  
DE CRECHE  
422 – 18.200.12.365.0038.2.235.339030.01.2  
10000.....R\$ 732,00  
423 – 18.200.12.365.0038.2.235.339030.05.2  
10000.....R\$ 522,00  
2242 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO  
DE PRÉ ESCOLA  
437 – 18.200.12.365.0038.2.242.339030.01.2  
10000.....R\$ 16.739,62**

**300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/  
FUNDEB  
1150 ESTRUTURAÇÃO FUNDEB  
ENSINO DE CRECHE  
476 – 18.300.12.365.0042.1.150.449052.02.2  
62000.....R\$ 59.478,00**

**400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA  
EDUCAÇÃO  
2248 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO  
DE ENSINO DE CRECHE  
508 – 18.400.12.365.0038.2.248.339039.01.2  
10000.....R\$ 1.270,00**

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS  
SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE  
BOMBEIROS  
2217 ADIANTAMENTO**

**696 – 25.101.06.181.0058.2.217.339039.01.1  
10000.....R\$ 1.000,00**

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E  
TRANSITO  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS  
TRANSPORTE E TRANSITO  
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
DE TRANSPORTES  
795 – 29.101.26.782.0072.2.158.339033.01.1  
10000.....R\$ 220,00**

**201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO  
TRANSITO  
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE  
ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO  
811 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.03.  
400000.....R\$ 80.000,00**

**Art.2º** O valor de **R\$ 201.083,68** (duzentos e um mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**10 GABINETE DO PREFEITO  
020 OUVIDORIA GERAL  
2005 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA  
13 – 10.020.04.131.0003.2.005.339039.01.1  
10000.....R\$ 3.000,00**

**11 CHEFIA DE GABINETE DO  
PREFEITO  
001 GABINETE E ASSESSORIAS  
1003 ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE  
DO PREFEITO  
16 – 11.001.04.122.0004.1.003.449051.01.1  
10000.....R\$ 1.096,35  
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE  
DO PREFEITO  
21 – 11.001.04.122.0004.2.006.339033.01.11  
0000.....R\$ 2.000,00  
2217 ADIANTAMENTO  
25 – 11.001.04.122.0004.2.217.339046.01.  
110000.....R\$ 200,00**

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE  
DEFESA CIVIL  
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
153 – 11.900.06.182.0061.2.145.339036.01.  
110000.....R\$ 350,00**

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS  
DA SADS  
2023 MANUTENÇÃO DA SADS  
173 – 12.101.08.244.0015.2.023.339039.01.  
500000.....R\$ 2.678,74**

**800 CONSELHO TUTELAR  
2041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO  
TUTELAR  
237 – 12.800.08.243.0017.2.041.339036.01.  
500000.....R\$ 2.790,59**

**18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
100 DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO  
1049 ESTRUTURAÇÃO DA**

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

350 – 18.100.12.361.0036.1.049.449051.01.2  
20000.....R\$ 45.000,00

### 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL

372 – 18.200.12.361.0037.2.074.339033.01.2  
20000.....R\$ 2.000,00

### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB

2246 CONVÊNIO CRECHE

COMUNITÁRIA

484 – 18.300.12.365.0042.2.246.339039.02.  
262000.....R\$ 59.478,00

### 400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2249 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO  
DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA

509 – 18.400.12.365.0038.2.249.339036.01.2  
10000.....R\$ 1.270,00

### 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS  
SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE  
BOMBEIROS

1082 ESTRUTURAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

688 – 25.101.06.181.0058.1.082.449051.01.  
110000.....R\$ 1.000,00

### 29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS  
TRANSPORTE E TRANSITO

2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
DE TRANSPORTES

797 – 29.101.26.782.0072.2.158.339039.01.1  
10000.....R\$ 220,00

### 201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO

2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE  
ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

813 – 29.201.26.782.0074.2.159.339036.0  
3.400000.....R\$ 5.000,00

815 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.  
400000.....R\$ 75.000,00

**Art. 3º** O valor de **R\$ 63.485,98** (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de junho de 2017.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- **Fabiano Martins de Oliveira -**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E**  
**FINANÇAS**

- **Luiz Benedito Roberto Toricelli -**  
**CHEFE DE GABINETE**

- **Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- **Márcia Aparecida Bernardes -**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

- **Lucas de Oliveira Cardoso -**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA**  
**PÚBLICA INTERINO**  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E**  
**TRÂNSITO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de  
Governo, na data supra.

- **André Picoli Agatte -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. nº 20007/2017**

**LEI Nº 4.502**  
**de 05 de junho de 2017**

Trata dos salários dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete e Assessor Político-Parlamentar na forma que especifica, e dá outras providências.(de autoria da Mesa Diretora).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado o salário dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete e de Assessor Político Parlamentar conforme segue:  
**I-** Chefe de Gabinete – R\$ 4762,96;  
**II-** Assessor Político Parlamentar – R\$ 4293,12;

**Parágrafo Único** O Chefe de Gabinete lotado no Gabinete da Presidência do Legislativo terá salário-base de R\$ 7491,00 em vista do maior volume de responsabilidades, mormente, do número de Assessores Político Parlamentares

subordinados.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 dias.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 05 de junho de 2017.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de  
Governo, na data supra.

- **André Picoli Agatte -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. nº 20010/2017**

**LEI Nº 4.503**  
**de 05 de junho de 2017**

Revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3.685/2008 que denominou Rua Therezinha Cintra Ferro, localizada no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá, Bairro Itapetinga.(de autoria do vereador Julio Cesar Mendes).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 3.685/2008 que denominou Rua Therezinha Cintra Ferro, localizada no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá, Bairro Itapetinga.

**Parágrafo Único** A via volta a ter nomenclatura original dada pelo loteador, conforme a planta do loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 05 de junho de 2017.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de  
Governo, na data supra.

- **André Picoli Agatte -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo

## Câmara da Estância de Atibaia

### Comissão de Finanças e Orçamento EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de junho de 2017, quinta-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei nº 25-2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2018. A audiência será presidida pela Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 17 dias do mês de maio de 2017.

**Roberta Engle Barsotti de Souza**  
Presidente

**PORTARIA Nº 041/2017**  
De 01 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução nº 02/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, EXONERA o Sr. **Reginaldo Ferreira Parra** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **01 de junho de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de junho de 2017

**Fabiano Batista de Lima**  
Presidente

Ciente e de acordo:  
**Reginaldo Ferreira Parra**

**PORTARIA Nº 042/2017**  
De 05 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução nº 02/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, EXONERA o Sr. **Carlos Alberto Cardoso** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **09 de junho de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de junho de 2017

**Fabiano Batista de Lima**  
Presidente

Ciente e de acordo:  
**Carlos Alberto Cardoso**

